



EDITAL nº 003/2020 – PEC/UEM

A Universidade Estadual de Maringá por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna pública a relação dos candidatos classificados na segunda chamada, por ordem de inscrição, para as ações 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5, referentes ao Processo Seletivo Público de bolsas, aberto pela Chamada Pública 09/2020, da Fundação Araucária, conjuntamente com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), para a Ação de extensão contra o novo Coronavírus.

Os candidatos abaixo listados deverão se apresentar dia **06/04/2020**, na sala 6 do bloco A34 na Universidade Estadual de Maringá, (usar a entrada da Rua 10 de Maio), munidos de **DOCUMENTO COM FOTO, TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE** devidamente preenchidos e assinado pelo candidato, em anexo a este edital de chamamento, e cópia do **COREN** (para enfermeiros e técnicos em enfermagem) e **CRM** (para médicos).

Para que não haja aglomeração os candidatos devem obedecer ao horário estipulado.

O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos listados acima implica em perda da vaga.

Os candidatos que ficaram classificados como SUPLENTE, também devem assinar TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, em anexo a esse edital, e enviar para o seguinte email: covid19@uem.br

Esses candidatos ficarão na lista de espera, uma vez que é possível que algum candidato classificado em uma posição anterior na lista desista da vaga.

Segue a classificação por ordem de inscrição:

1 - ATENÇÃO ÀS DIVISAS RODOVIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ -ENFERMEIRO

Nome	Horário para se apresentar
Marcelo Henrique Silva	13:00
Alaine dos Santos Correa	13:00
Angela Maria de Oliveira	13:00



2 - ATENÇÃO ÀS DIVISAS RODOVIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – EQUIPE DE APOIO

Nome	Horário para se apresentar
Júlia de Santana Batista	13:10
Guilherme Alves da Silva	13:10
Sarah Sigora da Silva	13:20
Milena Aparecida Bonilha Bravo	13:20
Carolina Elias Rocha Araujo Piovezan	SUPLENTE
Léia Alves Rodrigues	SUPLENTE
Erika Russi Couto	SUPLENTE
Mariana Viana dos Santos	SUPLENTE
Morgana dos Santos Violim	SUPLENTE
Maria Angélica Alves Borba	SUPLENTE
Sidneide Nunes Lima	SUPLENTE
Letícia Loreção da Silva	SUPLENTE
Valdirene da Cruz Nves	SUPLENTE
Patricia Aparecida Tietz Pelegrin	SUPLENTE
Marcilene Lourenço Pardin	SUPLENTE

3 - ATUAÇÃO JUNTO ÀS REGIONAIS DE SAÚDE - MÉDICO

Nome	Horário para se apresentar
Klébér Ribeiro Melo	13:30
Denize Yukie Sugioka	13:30
Valmor Theobaldo Takahashi Müller	13:30

4 - ATUAÇÃO JUNTO ÀS REGIONAIS DE SAÚDE - ENFERMEIRO

Nome	Horário para se apresentar
Thais Odete Borges	13:40
Jéssica Yumi de Oliveira	13:40
Isadora Gabriella Paschoalotto Silva	13:50
Francielle Renata Danielli Martins Marques	13:50
Elisandra de J. Sangalli Martins	14:00
Ana Luiza de Almeida	SUPLENTE
Margarete de Alencar Santana Oliveira	SUPLENTE
Luana Rodrigues Januario	SUPLENTE
Kamila Emanuelli Valim Mestrelli	SUPLENTE
Gleyze Jeane Teodoro de Souza Saqueti	SUPLENTE
Luciana Mônica da Silva	SUPLENTE



Adriano Mendes de Moraes	SUPLENTE
Zenaide Patricia Dos Santos Ferreira	SUPLENTE
Clayton Fernando Sydor Pinheiro	SUPLENTE
Rafael Henrique da Silva	SUPLENTE
Kamila Leonardo	SUPLENTE
Éder Gerson Bulla	SUPLENTE
Isabele Rodrigues Pinheli Vian	SUPLENTE
Edneia de Oliveira Abruhez	SUPLENTE

5 - ATUAÇÃO JUNTO ÀS REGIONAIS DE SAÚDE – EQUIPE DE APOIO

Nome	Horário para se apresentar
Nilio Barboza Carvalho	14:10
Pamela Mesquita	14:10
Vania Pires Nascimento	14:10
Vera Lize Campos	14:20
Sirlene de Almeida Oliveira	14:20
Ana Carolina Mendes	14:30
Carla Priscila Aragon Benhossi	14:30
Giane Carlas dos Santos	14:40
Rosângela Ester	14:40
Layane Fernanda Muniz Santos	14:50
Beatriz Santiago Fernandes	14:50
Lucimara Felix Franca	SUPLENTE
Adélia Regina da Silva	SUPLENTE
Sidinei Soares	SUPLENTE
Luis Alberto Batista.	SUPLENTE
Vilma Rodrigues Soares	SUPLENTE
Davis Rogério De Oliveira Rocha	SUPLENTE
Dariane Lemos De Souza	SUPLENTE
Alexandre Jose Lindolfo Da Silva	SUPLENTE
Edina Ramalho De Souza Pinto	SUPLENTE
Tahis Rodrigues Sena	SUPLENTE
Janaina Moitinho De Oliveira	SUPLENTE
Ines Trazzi	SUPLENTE
Keity Michely Benigno	SUPLENTE
Rosimeire Caetano Cavalari do Prado	SUPLENTE



Viviani Camboin Meireles *QUIRINO ALVES DE LIMA NETO*

Viviani Camboin Meireles

Quirino Alves de Lima Neto

Coordenadora

Coordenador Adjunto

Déboras

Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

CHAMADA PÚBLICA 09/2020

Ação de Extensão de prevenção ao Novo Coronavírus
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E
COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA
(Individual)

1. IDENTIFICAÇÃO

<i>Nome do Bolsista</i>	
<i>E-mail e telefones do Bolsista</i>	
<i>Nome do Coordenador Institucional</i>	

2. TERMO DE CIÊNCIA

Pelo presente termo, o Bolsista, abaixo assinado, DECLARA ciência de todo o teor da Chamada Pública 09/2020, Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus, bem como de todas as obrigações enquanto bolsista de extensão da Fundação Araucária.

O Bolsista, declara, ainda, ter ciência de que a bolsa de extensão concedida no âmbito da Chamada Pública 09/2020, Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus, são entendidas como bolsas concedidas por Agência de Fomento, razão pela qual se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se a estas o disposto no §4º, da Lei 10.973/2004.

3. DA RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista, abaixo assinado, assume as seguintes responsabilidades:

3.1 Dedicar-se às atividades de extensão conforme a carga horária fixada no Edital de Chamada Pública 09/2020, Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus.

3.2 O bolsista deve consultar a Fundação Araucária antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de

3.3 Apresentar Relatórios Mensais de Atividades como condição para o recebimento das cotas de bolsa de extensão, bem como o Relatório Final de Atividades, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

3.4 O bolsista declara que é de sua exclusiva responsabilidade utilizar os equipamentos de segurança necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais devem ser providos pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e deverão atender às normas técnicas e às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

3.5 O bolsista declara que aceita, sem restrições, o Auxílio, tal como concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer fiscalização que a Fundação Araucária julgar conveniente proceder, de acordo com o inciso III do artigo 31º da Lei Estadual nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998.

3.6 O bolsista declara que tem plenas condições de realizar as atividades previstas no projeto de extensão e que envidará todos os esforços para que seus objetivos sejam atingidos.

3.7 Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da Fundação Araucária e da IEES conveniente, o bolsista se compromete a restituir à IEES, imediatamente, todos os recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela IEES para a devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

3.8 A violação de qualquer das cláusulas da Chamada Pública 09/2020 importará em suspensão do Auxílio concedido e/ou retirada dos materiais adquiridos.

3.9 O bolsista declara ter ciência, para todos os efeitos legais, do Manual de Prestação de Contas da Fundação Araucária, do Edital de Chamada Pública 09/2020 e, bem assim, seus anexos.

4. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o Plano de Atividades do Bolsista foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
<i>Local e data:</i>	
<i>Nome e assinatura do Bolsista</i>	<i>Coordenador da Proposta</i>